

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.052/2012

Origem: Processo n.º:24702/2012

Locatário: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

Locador: SOCIEDADE BENEFICENTE SALMO 23.

Objeto: Rescisão Bilateral.

Síntese: Por força da presente rescisão, a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO- SEDUC e a SOCIEDADE BENEFICENTE SALMO 23, dão por rescindido o Contrato de que trata a Cláusula Primeira do presente termo, a partir do dia 13 de março de 2020, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

Fundamento Legal: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, artigo 205 da Constituição Federal e Parecer da Procuradoria Geral do Estado nº 1.243/SGAC/PGE/2020.

Cuiabá, 01 de junho de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 67b2f355

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar